

PORTARIA N.º 2012, de 21 de dezembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
936754	Daniela Deitos Fries	72.468986-5	DCEN/ITA	28/09/2017 a 23/05/2019
948013	Lucimeire de Souza Ramos Lacau	72.509430-6	DCEN/ITA	22/09/2017 a 21/09/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR